



## PROTOCOLO DE CONVIVÊNCIA

### ATIVIDADES PARA BEBÊS E CRIANÇAS

Queridos alunos e responsáveis,

Sejam bem vindos novamente. Estamos passando por um momento sem precedentes e com inúmeros desafios. Por isso, sua saúde e segurança continuam sendo nossa maior prioridade.

Considerando o retorno presencial das atividades infantis nas academias do grupo Bodytech, é importante que todos vocês tenham ciência sobre a necessidade de implementação dos procedimentos de segurança relacionados à prevenção do contágio da Covid-19.

Neste contexto, foi desenvolvido o presente Protocolo de Convivência com o intuito de informar as diretrizes essenciais que deverão ser adotadas por todos vocês, **este protocolo será de aplicação obrigatória em todas as academias Bodytech, que já tenham retornado com as atividades infantis, incluindo a academia Bodytech Babies & Kids, a partir do dia 10/08:**

1. O responsável deverá entrar em contato com a academia, previamente, para reservar a vaga da criança nas modalidades oferecidas na grade atual.
2. No primeiro acesso será necessário que o responsável assine um Termo de Responsabilidade, por meio do qual irá se obrigar, entre outras coisas, a não permitir que a criança ou que o acompanhante da criança frequentem a academia em uma das hipóteses listadas abaixo:
  - (a) que seja contatante de pessoa que testou positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias;
  - (b) que tenham apresentado, nos últimos 14 dias, um ou mais dos sintomas relacionados a seguir: febre, calafrios, falta de ar, tosse, coriza, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato, perda de paladar, vômitos (por motivo desconhecido) e diarreia (por motivo desconhecido).
3. O acompanhante da criança (por exemplo, o avô, a avó, a babá ou mesmo o responsável legal) também deverá assinar um Termo de Responsabilidade antes de entrar na academia pela primeira vez. A assinatura do termo pelo acompanhante não exime a responsabilidade do responsável legal em fazer com que o acompanhante atenda as regras do protocolo, uma vez que é obrigação do responsável legal apresentar para os acompanhantes do bebê e/ou da criança o presente protocolo de convivência.
4. Os modelos de termos poderão ser preenchidos e assinados em casa para agilizar a entrada na academia.

5. O uso da máscara, da forma correta, é obrigatório para alunos a partir dos 3 anos e acompanhantes durante toda a permanência na academia, exceto no momento em que o aluno estiver nadando.

6. É obrigatória a manutenção do distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

7. A criança e o acompanhante deverão permanecer na academia apenas no período das atividades, no intuito de evitar aglomerações bem como não prejudicar o cumprimento dos protocolos sanitários propostos pela academia.

8. Cada criança pode estar acompanhada de, no máximo, 1 responsável para a realização das atividades terrestres e de até 2 responsáveis para a realização da natação das turmas de bebês, Kids 1 (crianças de até 4 anos) e crianças maiores com pouca autonomia aquática.

9. A mochila da criança deve conter apenas o essencial para a realização das modalidades na academia, como a garrafinha de água, toalha, uma máscara reserva e o calçado exclusivo para as aulas (tênis, sapatilha ou chinelo). O responsável/acompanhante assume o compromisso de

higienizar esses itens pessoais antes e depois da permanência da criança na academia. Estamos constantemente buscando aprimorar o presente protocolo, que está disponível em [https://medias.bodytech.company/terms/BT\\_TermoKids\\_Novo.pdf](https://medias.bodytech.company/terms/BT_TermoKids_Novo.pdf), e aplica-se de forma complementar às normas já divulgadas pelas academias Bodytech. Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento, inclusive para prever triagem diária de sintomas, independentemente de novas medidas sanitárias apresentadas pelas autoridades públicas.

Atenciosamente,

**Paula Toyansk**

Gerente Nacional de Atividades Acqua e Kids